



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0006/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICIPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARI**, portador do R.G n° 1.015.291 SSP/SC e CPF sob o n° 386.038.889.49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rui Santo de Marco, 533, Centro, na cidade de Iraceminha-Sc, inscrita no CNPJ sob n° 06.165.903/0001-09, representada neste ato por seu Procurador, Sr. **EVANDRO JOÃO RAUBER**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Iraceminha-Sc, portador do CPF n° 048.147.069-79 e RG n° 4.442.443, denominado para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0006/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0039/2014 - Pregão Presencial n° 0029/2014, Ata de Registro de Preço n° 0006/2014, e pelo Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 01 quantidade do seguinte item relacionado abaixo da Ata de Registro de Preço n° 0006/2014, de acordo com Requerimento do Setor de Compras e autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO
05	Aparelho climatizador 18.000 BTUS, quente e frio, modelo split, 220 volts, com controle remoto sem fio, timer liga e desliga modo automático funcionamento, baixo nível ruído, instalado com suporte, tubulação e elétrica.	UN	R\$ 1.995,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 04 de março de 2015.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Comércio de Artigos de Informática
Iraceminha Ltda
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.